



Belo Horizonte, 30 de junho de 2022.

PARECER DE VISTAS

SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A.
(“SPAL”) Processo nº 09020000135/19

CONSELHEIRO: Fernando Benício de Oliveira Paula

Entidade: Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta

Realizada visita técnica dia 21 de junho de 2022

Registradas as presenças: Sr. Fernando Benicio e Ricardo Gomes – Associação Zeladoria do Planeta, segue abaixo os demais membros presentes na visita, com objetivo de verificar a real necessidade de supressão de mata atlântica no projeto de intervenção viária na BR040.

Eduardo Magno Lima de Assis	Gerente de Meio Ambiente	Coca-Cola FEMSA Brasil
Fernanda Carolina dos Santos Faria	Analista de Assuntos Corporativos	Coca-Cola FEMSA Brasil
Lucas Fernandes Mutran	Gerente de Toll- Packers	Coca-Cola FEMSA Brasil
Iago Arruda	Assistente Meio Ambiente	Brandt Meio Ambiente
Mário Medeiros Machado	Advogado Ambiental	Rolim, Viotti, Goulart, Cardoso Advogados
Michelle Fernandes de Souza Pinheiro	Analista de Meio Ambiente	Coca-Cola FEMSA Brasil
Paulo Victor Sales de Castro	Coordenador de SGI	Coca-Cola FEMSA Brasil

INTRODUÇÃO: Este documento tem por objetivo apresentar um relatório circunstanciado da análise da real necessidade da solicitada supressão e em caso de conformidade frente ao parecer único dos técnicos da SUPRAM apontar e sugerir as possíveis adequações.

Salientamos que foram adotados todos os procedimentos relativos às normas de segurança e proteção ao coronavírus e suas variantes.



Créditos das fotos: Associação Ambiental e Cultural zeladoria do Planeta.

LISTAGEM DE FIGURAS

Foto 1 – Reunião Equipe técnica na sede da empresa;

Foto 2- Registro da visita técnica no local da intervenção viária;

Foto 3 - Vista da BR040

Foto 4 – Registro da visita técnica

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Regimento Interno do COPAM / MG, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL ZELADORIA DO PLANETA – representante do segmento de Organizações da sociedade civil através do conselheiro FERNANDO BENÍCIO DE PAULA, vem pelo presente relatório apresentar o parecer de vistas acerca do processo:

Observa-se que o projeto é para intervenção na BR040 visando adequação do retorno para acesso a fábrica da Coca Cola FEMSA do Brasil que de fato coloca em risco a segurança dos usuários.

O projeto apesar de extremamente bem feito deixa a sociedade civil organizada ambientalista frustrada pois é tímido frente a observância a magnitude de uma das maiores corporações do planeta onde se esperava que contemplasse a implantação de placas asfálticas para geração de energia, metodologia que infelizmente não foi abarcada.

Voltando a análise do projeto apresentado e a solicitação de supressão de mata atlântica tecemos nossas considerações para debate e análise deste nobre conselho.

CONCLUSÃO:

Observamos que a SPAL INDÚSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. viabilizou com excelência a visita técnica para a análise do

processo de supressão *IN LOCO*, ressalta-se a extrema importância da avaliação do terceiro setor que neste ato representa o conselho para dar maior segurança ao processo de licenciamento. Na visita técnica foram observados os seguintes pontos:

- 1) Verificamos inicialmente junto a empresa a possibilidade de alternativa locacional que dispense a necessidade de supressão de mata atlântica, bioma protegido e sensivelmente ameaçado de extinção e foi salientado pelo empreendedor que tal possibilidade não existe frente a existência de impactos diretos em cavidades, cursos d'água e no monumento natural do Gandarela que solicitamos maiores esclarecimentos da equipe técnica da Supram.
- 2) Observamos que a equipe responsável e terceirizados têm total capacidade técnica e executam os serviços dentro de um excelente padrão de segurança;
- 3) Observamos a necessidade de realizar as práticas de afugentamento de fauna já que os procedimentos listados no item 10 do PUB não são claros a este respeito e nossa solicitação é cabível já que avistamos primatas na referida área.
- 4) Verificamos a necessidade de reforçar sobre a necessidade de utilização de caminhões pipa durante a realização das obras para minimizar o risco de acidentes e os impactos aos usuários da BR040;
- 5) Verificamos a necessidade de implementação por parte direta do empreendedor dos procedimentos já descritos no projeto de utilização de diversos veículos de comunicação disponíveis para antecipadamente alertar aos usuários da via sobre as intervenções já que além de ser um dos principais acessos a capital mineira ainda é rota para o turismo em nossas diversas cidades históricas.
- 6) Sugerimos a doação de material lenhoso para fomentar projetos sociais na região e observamos que em caso de doação ao setor público que conste no termo de doação garantias da sua não utilização de caráter pessoal ou particular.

7) Verificamos que a compensação será realizada na região de Rio Acima junto ao Gandarela.

Mediante ao exposto sugerimos ao conselho que o processo seja DEFERIDO acompanhando o parecer técnico seja observado as seguintes condicionantes:

- 1- Instalação de corredor de passagem para fauna que são fundamentais para manter a estabilidade das espécies que dependem de uma série de recursos naturais específicos, que variam a cada estação.



- 2- Afugentamento de fauna
- 3- Dispersão de partículas por meio de caminhões pipa
- 4- Realização de comunicação antecipada da obra junto a sociedade e usuários

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, consisting of several fluid, overlapping strokes.

Fernando Benicio de Oliveira Paula
Diretor Presidente
Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta
CNPJ: 10.626.560/0001-00